

Fls. _____
Proc. _____
Visto _____

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DOE

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO - PARECER CPJL

TOMADA PREÇOS Nº 03/2019

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 004226/2019 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019** – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO E SETORIZAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, SE FOR O CASO E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **PARECER DE JULGAMENTO:** Através da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **TORNA PÚBLICO** a todos quanto possa interessar que, procedeu ao julgamento do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, referente à licitação supracitada, e após análise da documentação, os membros da comissão resolvem por unanimidade **HABILITAR** as empresas: **1) GEOSIG ENGENHARIA LTDA;** **2) STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI;** e **3) NOVAES ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA - EPP**, conforme descrito no parecer de julgamento as fls. 463 e 464 do processo licitatório. Sendo assim, **fica marcado para o dia 17 de janeiro de 2020 às 09:30 horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, situado na rua José Bonifácio, 300 – Centro, Amparo/SP, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial**, abrindo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, em face da presente decisão, e não menos importante, sendo divulgado para ciência de qualquer interessado **COM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DOE**, inclusão no **sítio eletrônico da Autarquia**, bem como se expedindo ainda **comunicação por meio eletrônico (e-mail)** às empresas licitantes, em face da presente decisão. Por fim, **os autos permanecem disponíveis** na divisão de suprimentos desta Autarquia para vistas dos interessados.

Amparo, 20 de dezembro de 2019.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

Presidente Suplente da CPJL – SAAE AMPARO/SP.

Portaria nº 48 de 30 de agosto de 2019.